



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

CERTIDÃO - OUVGER/GABOUVGER

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, informamos que o procedimento para classificação / desclassificação de informações encontra-se em fase de regulamentação neste Ministério Público, não existindo, portanto, rol de documentos classificados/desclassificados nos últimos 12 meses.

(assinado eletronicamente)

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Ouvidora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima

Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Ouvidora-Geral**, em 02/09/2025, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.ror.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024901** e o código CRC **63287F29**.

Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mpr.ror.br

19.26.1000000.0009419/2025-31

1024901v4